

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 018/2023/SEMED - PORTARIA 005 – INDEFERIMENTO AOS PEDIDOS DE REVISÃO AO NÃO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.3 do Edital 018/2023/SEMED, que abre inscrições para o processo seletivo público da Prefeitura de Biguaçu (SC),

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** do seguinte pedido de revisão ao não deferimento de inscrições, nos termos do item 3 e subitens, do pedido a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, **face não haver registro de pagamento da inscrição do candidato, em tempo e modo previsto no item 3.2.2 do Edital:**

3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição pela internet do Processo Seletivo Público – EDITAL 018/2023/SEMED consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma escolhida, até o último dia de inscrições, sexta-feira, 6 de outubro de 2023.

CPF	CARGO
.619.-47	1078

Art.2º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** do seguinte pedido de revisão ao não deferimento de inscrições, nos termos do item 9 e subitens, do pedido a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, **face ter apresentado pedido de revisão em branco:**

CPF	CARGO
.389.-60	4011

Art.3º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** do seguinte pedido de revisão ao não deferimento de vagas reservadas e/ou condição especial de prova, nos termos dos itens 3.14 e 7 e subitens, do pedido a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, **face não haver previsão em Edital para envio de pedido por e-mail:**

CPF	CARGO
.915.-01	1136

Art.5º **NÃO CONHECER** o seguinte pedido de revisão ao não deferimento de inscrição, nos termos do item 3 e subitens, do pedido a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física), com a indicação do cargo de opção, face o candidato possuir inscrição deferida na Portaria 002, em sua página 15.

CPF	CARGO
.580.-70	1242

Florianópolis (SC), 25 de outubro de 2023.
Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.
Coordenador do Concurso – IESES